

LEI MUNICIPAL Nº 253

DE

19 DE AGOSTO DE 1963.

Autoriza ao Poder Executivo a abrir o crédito especial na importância de Cr\$3.996.971,60, para ocorrer com o pagamento descrito no Artº 7º do presente projeto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABÁ, ESTADO DA BAHIA, fazasaber que a Câmara de Vereadores / decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART: 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial para ocorrer com as despesas no período de abril a dezembro do corrente ano, num total de Cr\$3.996.971,60:

VERBA - 0 -

Código - 8.02.0	Cr\$306.000,00-Diferença do subsídio do Prefeito
" - 8.09.4	Cr\$153.000,00-Idem, Representação oficial
	Cr\$ 30.000,00-Reparos em máquinas e utencilios da Prefeitura.

VERBA - 1 -

Código - 8.11.4	Cr\$111.271,60-Com a cobrança da Dívida Ativa(Honorários dos Advogados Adalício/// Borges e Wilson Marques de Sá Teles)
-----------------	---

VERBA - 2 -

Código - 8.25.3	Cr\$\$\$15.000,00-Material p/Delegacia de Polícia
" - 8.25.4	\$15.000,00-Idem,p/o Quartel de Polícia
" - 8.29.4	\$40.000,00-Desps.c/Diligências Policiais
	\$25.000,00-A'desponder c/socorros públicos///

VERBA - 3 -

Código - 8.34.2	Cr\$\$\$20.000,00-Aquisição de livros e móveis para a Biblioteca
" - 8.34.4	\$40.000,00-Inst.reparos e aquisição de peças para os Servs. de Alto Falantes///

VERBA - 4 -

Código- 8.43.4	\$20.000,00-Desps.c/aquisição de caixões para indigentes e outras desps. correlatas-
----------------	--

VERBA - 6 -

Código - 8.63.3	Cr\$150.000,00-Aquisição de combustível, graxa óleo p/os motores da Uzina Elétrica e Departamento de água-
-----------------	--

V E R B A - 9 -

Código - 8.99.4- Cr\$140.000,00-Despesas imprevistas

- 1) Para aquisição de tecidos e pagamento feito fardamento dos guardas (munic) municipais e diaristas da Limpeza pública.....Cr\$100.000,00
- 2) Aluguel garage caminhão-.....Cr\$ 3.600,00
- 3) Locação da Delegacia Regional.....Cr\$ 13.500,00
- 4) Idem, da Delegacia de Polícia.....Cr\$ 3.600,00
- 5) Idem, da Delegacia de Transito.....Cr\$ 18.000,00
- 6) Despesas c/ os vigias das cancelas, a fim de impedir/ a invasão de animais no perimetro urbano da Cidade// Cr\$\$\$10.000,00

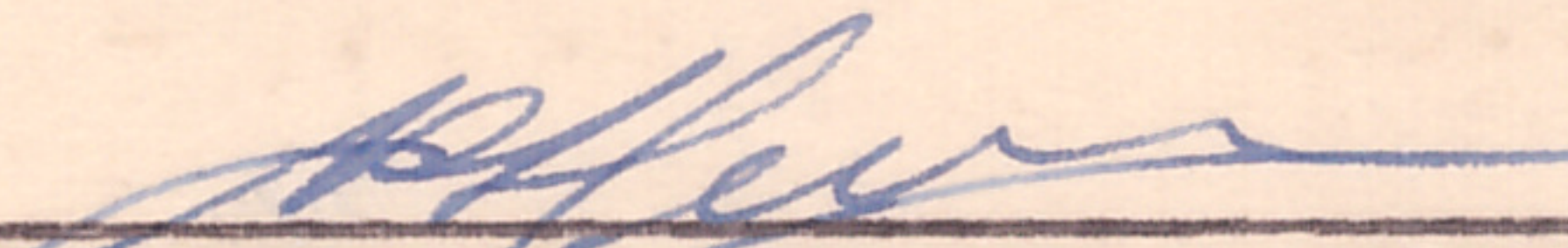
- 7) Diferença de vencimentos dos funcionários d/Prefeitura (40%), em observancia (de vencimentos dos) a Lei Municipal nº220, de 24 de fevereiro de 1962. Cr\$783.000,00

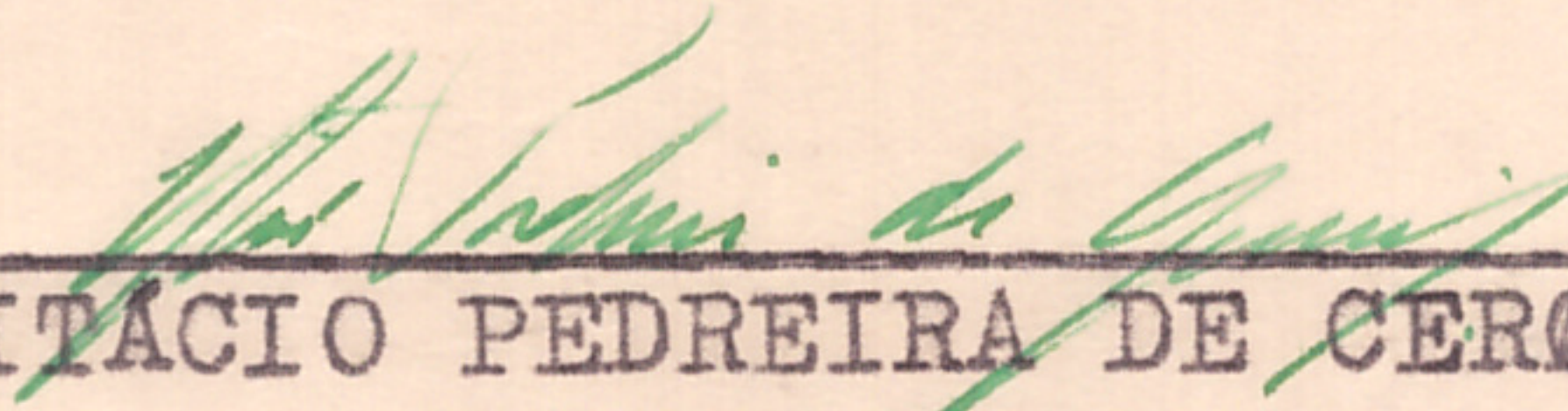
- 8- Idem, dos funcionários de água e saneamento 400.000,00

- 9) Para pagamento percentagens procurador da Prefeitura em Salvador, das verbas federais e estaduais- Cr\$100.000,00

ART. 2º - Para financiar o crédito ora aberto, esta Prefeitura se utilizará do recurso previsto na letra "A" § único do artº. 186 da Lei Nº 140, de 22 de dezembro de 1948.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, EM 19 DE AGOSTO DE /// 1963.


DR. NELSON RIBEIRO DE ALENCAR = PREFEITO


EPITÁCIO PEDREIRA DE CERQUEIRA = SECRETÁRIO